



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Estado do Paraná

LEI Nº 1.391/96

DE 23.05.96

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

SÚMULA: Reduz e amplia Empregos Públicos para o Quadro Único de Pessoal C.L.T. do Município de Coronel Vivida - Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica reduzido o número de Empregos Públicos de **Professor Leigo**, do Grupo Ocupacional: Magistério, criados através do Anexo V da Lei nº 1021 de 27.10.89 e alterações, **de 15(quinze) para 09(nove)**, a partir de 1º(primeiro) de Maio de 1996.

Art. 2º) - Fica reduzido o número de Empregos Públicos de **Professor com 2º Grau sem Habilitação Magistério**, do Grupo Ocupacional: Magistério, criados através do Anexo V da Lei nº 1021 de 27.10.89 e alterações, **de 10(dez) para 03(três)**, a partir de 1º(primeiro) de Maio de 1996.

Art. 3º) - Fica reduzido o número de Empregos Públicos de **Agente de Saúde**, do Grupo Ocupacional: Serviços Gerais, criados através do Anexo VI da Lei nº 1021 de 27.10.89 e alterações, **de 17(dezessete) para 12(doze)**, a partir de 1º(primeiro) de Maio de 1996.

Art. 4º) - Fica ampliado em mais 10(dez) o número de Empregos criados através do Anexo VI da Lei nº 1021 de 27.10.89 e alterações, para o Emprego Público de **Servente de Limpeza**, do Grupo Ocupacional: Serviços Gerais, a partir de 1º de Maio de 1996.

Parágrafo Único - O número de empregos ampliados conforme **caput**, passam a integrar o Anexo VI - Relação dos Empregos Públicos do Grupo Ocupacional: Serviços Gerais, totalizando **35(trinta e cinco)** o número destes, mantidos por Lei.



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Estado do Paraná

Fl. 02 da Lei nº 1.391/96
de 23.05.96

Art. 5º - Fica **ampliado** em mais **08(oito)** o número de Empregos criados através do Anexo III da Lei nº 1021 de 27.10.89 e alterações, para o Emprego Público de **Auxiliar de Enfermagem**, do Grupo Ocupacional Semi Profissional, a partir de 1º de Maio de 1996.

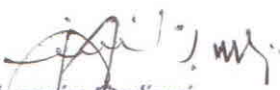
Parágrafo Único - O número de empregos ampliados conforme **caput**, passam a integrar o Anexo III - Relação dos Empregos Públicos do Grupo Ocupacional: Semi-Profissional, totalizando **13(treze)** o número destes, mantidos por Lei.

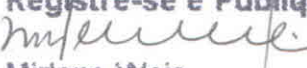
Art. 6º - Ficam aprovados os Anexos III, V e VI - Relação dos Empregos Públicos - Situação Atual, que faz parte integrante da presente Lei.

Art. 7º - As despesas decorrentes do cumprimento da presente Lei, correrão pelas dotações constantes no Orçamento Programa para o Exercício de 1996.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 23(vinte e três) dias do mês de maio de 1996, 107º da República e 41º do Município.


Ivanir Ogliari
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:

Mirlene Weis
Técnica de Administração
Divisão de Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO III - RELAÇÃO DOS EMPREGOS PÚBLICOS

EXISTENTE NA LEI NÚMERO 1021 DE 27/10/89 E ALTERAÇÕES				SITUAÇÃO ATUAL - LEI Nº 1.391/96 de 23.05.96				
C.B.O.	NÚMERO DE EMPREGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DENOMINAÇÃO	G O	C.R.O.	NÚMERO DE EMPREGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DENOMINAÇÃO
0210	05	30:00	Auxiliar de Enfermagem(Lei nº 1.279/93)		57210	13	30:00	Auxiliar de Enfermagem
02125	04	40:00	Assistente Administrativo		31125	04	40:00	Assistente Administrativo
0300	03	40:00	Agente Social		07390	03	40:00	Agente Social
0890	01	40:00	Contabilista		09390	01	40:00	Contabilista
0290	02	40:00	Técnico de Finanças I	S	31290	02	40:00	Técnico de Finanças I
0290	01	40:00	Desenhista	E	03890	01	40:00	Desenhista
0260	04	44:00	Técnico de Estradas	M	03360	04	44:00	Técnico de Estradas
0790	02	40:00	Técnico de Higiene Dental	I	07935	02	40:00	Técnico de Higiene Dental
0330	01	40:00	Técnico de Agrimensura		03330	01	40:00	Técnico de Agrimensura
0340	01	40:00	Técnico de Economia Doméstica		03040	01	40:00	Técnico de Economia Doméstica
0240	02	40:00	Fiscal de Tributos	P	31240	02	40:00	Fiscal de Tributos
03120	03	40:00	Técnico Agrícola(Lei nº 1.279/93)	R	03120	03	40:00	Técnico Agrícola
0340	01	40:00	Técnico de Laboratório de Análises Clínicas	O	03140	01	40:00	Técnico de Laboratório de Análises Clínicas
0290	01	40:00	Operador de Microcomputador	F	34225	01	40:00	Operador de Microcomputador
03020	03	40:00	Técnico de Contabilidade	I	03020	03	40:00	Técnico de Contabilidade
0720	01	40:00	Operador de Raio-X	S	07720	01	40:00	Operador de Raio-X
0990	01	40:00	Supervisor de Creche (Lei nº 1058/90)	S	14990	01	40:00	Supervisor de Creche (Lei Nº 1058/90)
03160	01	40:00	Técnico de Piscicultura (Lei nº 1058/90)	I	03160	01	40:00	Técnico de Piscicultura (Lei nº 1058/90)
0390	02	40:00	Orientador de Menores	O	07390	02	40:00	Orientador de Menores (Lei nº 1156/91)

Mil



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO V - RELAÇÃO DOS EMPREGOS PÚBLICOS

EMPREGO EXISTENTE NA LEI NÚMERO 1021 DE 27/10/89 E ALTERAÇÕES				SITUAÇÃO ATUAL - LEI Nº 1.391/96 de 23.05.96				
C.R.O.	NÚMERO DE EMPREGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DENOMINAÇÃO	G O	C.R.O.	NÚMERO DE EMPREGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DENOMINAÇÃO
13990	25	20:00	Professor com Licenciatura Plena (Lei nº 1152/91)		13990	25	20:00	Professor com Licenciatura Plena
13990	02	20:00	Professor com Licenciatura Curta		13990	02	20:00	Professor com Licenciatura Curta
14220	15	20:00	Professor com Habilitação Magistério II		14220	15	20:00	Professor com Habilitação Magistério II
14220	133	20:00	Professor com Habilitação Magistério I		14220	133	20:00	Professor com Habilitação Magistério I
14290	10	20:00	Professor com 2º Grau sem Habilitação Magistério		14290	03	20:00	Professor com 2º Grau sem Habilitação Magistério
14290	15	20:00	Professor Leigo (Lei nº 1279/93)		14290	09	20:00	Professor Leigo
14930	04	40:00	Supervisor Pedagógico (Lei Nº 1.374/95)		14930	04	40:00	Supervisor Pedagógico
14990	01	40:00	Coordenador da Merenda Escolar		14990	01	40:00	Coordenador da Merenda Escolar
14940	01	40:00	Orientador Educacional	M	14940	01	40:00	Orientador Educacional
15220	35	40:00	Servente Escolar (Lei nº 1058/90)	A	55220	35	40:00	Servente Escolar (Lei nº 1058/90)
18120	01	40:00	Técnico de Esportes	G	18120	01	40:00	Técnico de Esportes
18190	03	40:00	Auxiliar de Técnico de Esportes	I	18190	03	40:00	Auxiliar de Técnico de Esportes
14990	01	40:00	Inspetor de Alunos	S	14990	01	40:00	Inspetor de Alunos
14945	04	40:00	Pedagogo (Lei nº 1.374/95)	T	14945	04	40:00	Pedagogo

E
R
I
O





Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO VI - RELAÇÃO DOS EMPREGOS PÚBLICOS

EXISTENTE NA LEI NÚMERO 1021 DE 27/10/89 E ALTERAÇÕES				SITUAÇÃO ATUAL - LEI Nº 1.391/96 DE 23.05.96				
C.B.O.	NÚMERO DE EMPREGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DENOMINAÇÃO	G O	C.B.O.	NÚMERO DE EMPREGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DENOMINAÇÃO
99190	28	44:00	Operário		99190	28	44:00	Operário
59290	02	44:00	Zelador de Cemitério		59290	02	44:00	Zelador de Cemitério
95980	03	44:00	Calceteiro		95980	03	44:00	Calceteiro
55250	10	44:00	Gari		55250	10	44:00	Gari
55260	06	44:00	Lixeiro		55260	06	44:00	Lixeiro
31920	17	40:00	Agente de Saúde (Lei nº 1201/92)	S	31920	12	40:00	Agente de Saúde (Lei nº 1201/92)
37040	01	44:00	Mensageiro	E	37040	01	44:00	Mensageiro
63940	02	44:00	Jardineiro	R	63940	02	44:00	Jardineiro
55220	25	40:00	Servente de Limpeza (Lei nº 1058/90)	V	55220	35	40:00	Servente de Limpeza (Lei nº 1058/90)
58330	04	44:00	Vigia	I	58330	04	44:00	Vigia
97480	02	44:00	Marteleteiro	Ç	97480	02	44:00	Marteleteiro
70183	03	44:00	Mestre de Obras	O	70183	03	44:00	Mestre de Obras
95410	02	44:00	Carpinteiro II	S	95410	02	44:00	Carpinteiro II
95410	03	44:00	Carpinteiro I		95410	03	44:00	Carpinteiro I
95110	04	44:00	Pedreiro II (Lei nº 1086/90)		95110	04	44:00	Pedreiro II (Lei nº 1086/90)
95110	06	44:00	Pedreiro I (Lei nº 1086/90)	G	95110	06	44:00	Pedreiro I (Lei nº 1086/90)
31290	02	44:00	Fiscal de Obras	E	31290	02	44:00	Fiscal de Obras
71150	01	44:00	Betonador	R	71150	01	44:00	Betonador
99190	07	44:00	Auxiliar de Serviços Gerais	A	99190	07	44:00	Auxiliar de Serviços Gerais
63925	04	44:00	Viveirista Florestal (Lei nº 1238/92)	I	63925	04	44:00	Viveirista Florestal
85410	01	44:00	Mecânico	S	85410	01	44:00	Mecânico
84390	01	44:00	Auxiliar de Oficina Mecânica		84390	01	44:00	Auxiliar de Oficina Mecânica
07990	02	40:00	Atendente de Consultório Dentário		07990	02	40:00	Atendente de Consultório Dentário
97490	20	44:00	Operador de Máquina Rodoviária (Lei nº 1112/90)		97490	20	44:00	Operador de Máquina Rodoviária (Lei nº 1112/90)
98510	22	44:00	Motorista II (Lei nº 1.279/93)		98510	22	44:00	Motorista II
98510	06	44:00	Motorista I		98510	06	44:00	Motorista I

mm



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO VI - RELAÇÃO DOS EMPREGOS PÚBLICOS

EXISTENTE NA LEI NÚMERO 1021 DE 27/10/89 E ALTERAÇÕES				SITUAÇÃO ATUAL - LEI Nº 1.391/96 DE 23.05.96				
C.B.O.	NÚMERO DE EMPREGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DENOMINAÇÃO	G O	C.B.O.	NÚMERO DE EMPREGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DENOMINAÇÃO
04977	01	44:00	Lubrificador de Veículos Automotores	S E R V I Ç O S G E R A I S	04977	01	44:00	Lubrificador de Veículos Automotores
04975	01	40:00	Auxiliar de Laboratório de Análises Clínicas		57275	01	40:00	Auxiliar de Laboratório de Análises Clínicas
02990	01	44:00	Pintor		93990	01	44:00	Pintor
04990	05	40:00	Assistente de Menores (Lei nº 1112/90)		07390	05	40:00	Assistente de Menores (Lei nº 1112/90)
05510	01	44:00	Eletricista de Instalações (Lei nº 1112/90)		85510	01	44:00	Eletricista de Instalações (Lei nº 1112/90)
07230	01	40:00	Auxiliar de Saneamento (Lei nº 1.279/93)		57230	01	40:00	Auxiliar de Saneamento

[Handwritten signature]